

Direção Geral

P O R T A R I A Nº 063/2024

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

DESIGNAR a Equipe Editorial da Coleção AYA, coordenada pelo Laboratório de Estudos Pós-coloniais e Decoloniais - AYA, conforme a relação abaixo:

PROFA. DRA. CLAUDIA MORTARI (FAED)

PROFA. DRA. LUÍSA TOMBINI WITTMANN (FAED)

PROFA. DRA. JULIANA CRISPE (CEART)

PROF. DR. FILIPE NOÉ DA SILVA (FAED)

PROFA. JENNIFER JACOMINI DE JESUS (UnB/InIA)

CLÁUDIA REGINA MORAES MENEZES (Discente Graduação em História)

LUIZA FERREIRA DA SILVA (FAED/Discente Graduação em História)

IARA SILVA CASSIANO (UFSC/CFH/Graduanda em Filosofia)

LIZIANE MARTIN BARCELOS (UDESC/FAED/Graduanda em História)

CAROL LIMA DE CARVALHO (FAED/Doutoranda PPGH)

GILMAR PEREIRA LIMEIRA JUNIOR (FAED/Doutorando PPGH)

TATHIANA CRISTINA DA SILVA ANÍZIO CASSIANO (FAED/Doutoranda PPGH)

WEULER PEREIRA DE AZARA (FAED/Mestrando PPGH)

WILLIAM FELIPE MARTINS COSTA (FAED/Doutorando PPGH)

Revoga-se, assim, a Portaria 033 de 31 de março de 2023.

Florianópolis, 06 de maio de 2024.

[assinatura digital]

Celso João Carminati
Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P8VDO419**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 06/05/2024 às 17:47:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE2MzJfMTYzM18yMDI0X1A4VkRPNDU5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001632/2024** e o código **P8VDO419** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.